



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 2613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Errata da publicação do Extrato do Contrato, Referente a Dispensa 014/2020, Processo Administrativo nº 744/2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de abril de 2020, edição nº 2589.
- Errata da publicação do Extrato do Contrato, referente a Dispensa 015/2020, Processo Administrativo nº 748/2020, publicado no diário oficial do município no dia 08 de abril de 2020, edição nº 2592.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de uma das suas atribuições legais, resolve CORRIGIR a publicação do extrato do contrato, referente a Dispensa 014/2020, Processo Administrativo nº 744/2020, publicado no diário oficial do município no dia 07 de abril de 2020, edição nº 2589, tendo como objeto locação de ventilador eletrônico portátil, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, neste município, nos seguintes termos:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2020

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2020

Rio de Contas, em 29 de abril de 2020.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de uma das suas atribuições legais, resolve CORRIGIR a publicação do extrato do contrato, referente a Dispensa 015/2020, Processo Administrativo nº 748/2020, publicado no diário oficial do município no dia 08 de abril de 2020, edição nº 2592, tendo como aquisição emergencial de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, em até 10 minutos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., nos seguintes termos:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2020

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020

Rio de Contas, em 29 de abril de 2020.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente CPL